

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 045/2009-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2009, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2009 para Contratação de Docente por prazo Determinado, em Regime Especial, da Unioeste, conforme Portaria nº 1584/2009-GRE, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7958, de 27 de abril de 2009;

considerando o Ato Executivo nº 002/2009-GRE, de 23 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7929, de 13 de março de 2009, o qual autorizou a abertura de vagas, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/ 2009,

considerando o disposto no item 16 do Edital de abertura nº 016/2009-GRE, de 27 de fevereiro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos **anexos I a XII** deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2009, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nas Seções de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **06 a 20 de maio de 2009**, no horário das 08 às 11h30min e das 14 às 17 horas, munido da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para os fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia do seguinte:

- I. Cédula de Identificação – Registro Geral;
- II. CPF;
- III. Título de Eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- VI. página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nome do portador e o Número da Carteira);
- VII. Comprovante de quitação com o serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- X. Documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. Visto permanente ou temporário, para candidatos estrangeiros.

§ 1º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela Seção de RH do campus afeto de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela Seção de RH do campus afeto;
- V. atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 2º Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97, do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente o visto permanente.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
  - a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
  - b) período e local em que o curso foi realizado, duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;
  - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
  - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único - Na ausência do certificado de conclusão previsto no inciso I do § 2º deste artigo, o convocado deve necessariamente apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do histórico escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, do Inciso II;
- b) declaração oficial que comprove a conclusão do curso, da qual conste a chancela da instituição, sem quaisquer ressalvas.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
  - a) cópia autenticada do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
  - b) cópia da ata de defesa de dissertação ou tese assinada pela banca examinadora e expedida pela instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha ressalvas, ou cópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior.
- Havendo ressalvas na ata de defesa, o convocado deve apresentar declaração ou certificado expedido pela coordenação do curso ou por órgão equivalente, contendo a chancela da instituição e mencionando que as ressalvas foram atendidas;
- Caso a instituição não forneça a ata da defesa, o convocado deve

apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 4º - Os documentos de pós-graduação exigidos nos parágrafos 2º e 3º, devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC, e estarem em conformidade com a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004.

§ 5º - Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma de legislação vigente, acompanhados de tradução pública juramentada.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 016/2009-GRE, do 1º Teste Seletivo/2009, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Os candidatos convocados e relacionados no anexo I deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Avaliação laringoscópica;
- e) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- f) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- g) Exame Clínico.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo II deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Avaliação laringoscópica;
- e) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- f) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- g) Exame Clínico.

Art. 7º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo III deste

Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Sorologia HBs-Ag;
- e) Sorologia Anti-Hbs;
- f) Sorologia HIV Elisa;
- g) Avaliação laringoscópica;
- h) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- i) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- j) Exame Clínico.

Art. 8º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo IV deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Sorologia HBs-Ag;
- e) Sorologia Anti-Hbs;
- f) Sorologia HIV Elisa;
- g) Avaliação laringoscópica;
- h) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- i) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- j) Exame Clínico.

Art. 9º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo V deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- d) Dosagem de Fenol (urina)
- e) Avaliação laringoscópica;
- f) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- g) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- h) Exame Clínico.

Art. 10. Para os candidatos convocados e relacionados no anexo VI deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Sorologia HBs-Ag;
- e) Sorologia Anti-Hbs;
- f) Sorologia HIV Elisa;
- g) Dosagem de Mercúrio inorgânico (urina);

- h) Avaliação laringoscópica;
- i) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- j) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- k) Exame Clínico.

Art. 11. Para os candidatos convocados e relacionados no anexo VII deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Dosagem de T3 eT4;
- e) Dosagem de Mercúrio inorgânico (urina);
- f) Avaliação laringoscópica;
- g) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- h) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- i) Exame Clínico.

Art. 12. Para os candidatos convocados e relacionados no anexo VIII deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Ácido Metil-Hipúrico (urina);
- e) Avaliação laringoscópica;
- f) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- g) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- h) Exame Clínico.

Art. 13. Para os candidatos convocados e relacionados no anexo IX deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Brucelose Anticorpos IgG;
- e) Dosagem de fenol (urina);
- f) Avaliação laringoscópica;
- g) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- h) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- i) Exame Clínico.



Art. 14. Para os candidatos convocados e relacionados no anexo X deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Ácido Metil-hipúrico (urina);
- e) Ácido Hipúrico;
- f) Parasitológico de fezes;
- g) Avaliação laringoscópica;
- h) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- i) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- j) Exame Clínico.

Art. 15. Para os candidatos convocados e relacionados no anexo XI deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Sorologia HBs-Ag;
- e) Sorologia Anti-Hbs;
- f) Sorologia HIV Elisa;
- g) Ácido Metil-Hipúrico (urina)
- h) Avaliação laringoscópica;
- i) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- j) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- k) Exame Clínico.

Art. 16. Para os candidatos convocados e relacionados no anexo XII deste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax com avaliação médica;
- d) Acetil Colinesterase;
- e) Dosagem de fenol (urina);
- f) Avaliação laringoscópica;
- g) Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- h) Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- i) Exame Clínico.

Art. 17. Os exames, mencionados nos artigos 5º ao 16, serão realizados nos dias e horários a serem agendados pelo próprio candidato nos locais estabelecidos pelas Seções de Recursos Humanos de cada campus, de acordo com o cronograma elaborado, conforme orientações a serem repassadas por esse setor.

Art. 18. Os candidatos convocados serão contatados pela Seção de Recursos Humanos dos campi, para os quais serão contratados, para realização dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, gratuitamente, nas clínicas e laboratórios autorizados.

§ 1º Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

§ 2º Os exames de laboratório deverão ser efetuados **preferentemente** nos **dias 06 a 12 de maio de 2009**, assim como os exames especializados e avaliações, conforme planilha de endereços, mediante agendamento, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados dos exames para a obtenção do Atestado de Saúde.

§ 3º O agendamento para o exame médico obrigatório para a obtenção do “Atestado de Saúde” solicitado no artigo 3º, § 1º, inciso V, deverá ser efetuado no **período de 11 a 20 de maio** pelo candidato, conforme telefone constante na planilha de endereços junto ao Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Art. 19. A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 20. Os candidatos, convocados por este edital, que não comparecerem as Seções de Recursos Humanos dos campi, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga. Nestes casos, serão convocados os candidatos com classificação imediatamente posterior. Nestes casos, os candidatos desistentes deverão preencher Formulário de “Termo de Desistência” de vaga fornecido pela Seção de RH, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver, e persistir a necessidade da contratação.

Art. 21. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação

estadual e institucional pertinente.

Art. 22. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de maio de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

**Anexo I ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

Nome do candidato	Média Final	Classificação
<b>Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica – duas vagas – RT-40</b>		
Cezar Ricardo de Freitas	7,43	1º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

<b>Estatística – uma vaga – RT-40</b>		
Sandra Maria Tieppo	7,09	1º lugar
Dione Ines Christ Milani	6,55	2º lugar

<b>Física – uma vaga – RT-24</b>		
Adriane Pires Bomfim da Cruz	6,46	1º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Contabilidade – duas vagas – RT-24</b>		
Marlowa Zachow	6,81	1º lugar
Kris Regina Heinzen Teles	6,57	2º lugar

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>Bioquímica e Farmacologia – uma vaga – RT-24</b>		
Mustafá Hassan Issa	7,89	1º lugar

<b>Embriologia, Histologia e Imunologia – uma vaga – RT-24</b>		
Oscar Kenji Nihei	7,14	1º lugar

<b>Língua Portuguesa – uma vaga – RT-24</b>		
Jeane Maria Hanauer	7,25	1º lugar

### CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

<b>Processos de Soldagem - uma vaga – RT-09</b>		
Maksoel Agustin Krauspenhar Niz	7,29	1º lugar

<b>Técnicas Básicas de Informática - uma vaga – RT-24</b>		
Daniel de Faveri Honorato	7,37	1º lugar

<b>Transferências de Calor - uma vaga – RT-12</b>		
João Maria Marra	7,45	1º lugar

### CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

<b>Língua Portuguesa - uma vaga – RT-24</b>		
Mirélia Flausino Vogel	6,44	1º lugar

#### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

<b>Matemática - uma vaga – RT-24</b>		
Simone Raquel Casarin Machado	7,30	1º lugar

<b>Sociologia - uma vaga – RT-24</b>		
Arilson Sabadin	7,09	1º lugar

### CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

<b>Fundamentos da Educação – uma vaga – RT-40</b>		
Adriana da Cunha Werlang	6,58	1º lugar

<b>Geografia Física – duas vagas – RT-40</b>		
Andrey Luis Binda	8,37	1º lugar

<b>História do Brasil– duas vagas – RT-40</b>		
Alexandre Blankl Batista	7,65	1º lugar
Carla Cristina Nacke Conradi	7,33	2º lugar

<b>Língua Alemã – uma vaga – RT-40</b>		
Jandir Qeveha	6,56	1º lugar

<b>Língua Portuguesa e Prática de Ensino – uma vaga – RT-40</b>		
Clóvis Alencar Butzge	7,93	1º lugar

<b>Nutrição e Atividades em Academias – duas vagas – RT-40</b>		
Lucinar Jupir Forner Flores	8,08	1º lugar

### CAMPUS DE TOLEDO

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

<b>Filosofia Geral – três vagas – RT-40</b>		
Remi Schorn	7,61	1º lugar
Marília Côrtes de Ferraz	7,16	2º lugar
Alexandre Augusto Bellei	7,14	3º lugar
Jorge Antonio Vieira	6,92	4º lugar

#### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

<b>Economia - uma vaga – RT-40</b>		
Edison Benedito da Silva Filho	7,41	1º lugar



**Anexo II ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Nome do candidato	Média Final	Classificação
<b>Ensino – uma vaga – RT-24</b>		
Anelize Queiroz Amaral	7,94	1º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Administração – Tópicos Especiais em Administração – uma vaga – RT-24</b>		
Ivano Ribeiro	7,58	1º lugar

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

<b>Estrutura e Funcionamento da Língua Portuguesa – uma vaga – RT-24</b>		
Alcione Tereza Corbari	8,08	1º lugar

<b>Língua e Literatura Italiana – uma vaga – RT-40</b>		
Karine Marielly Rocha da Cunha	7,62	1º lugar

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>Prática de Ensino II – duas vagas – RT-24</b>		
Patrícia Helena da Silva	6,68	1º lugar

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

<b>Cálculo e Cálculo Numérico – duas vagas – RT-24</b>		
Cleverson Gonçalves dos Santos	7,42	1º lugar
Orlando Catarino da Silva	6,95	2º lugar

<b>Sistemas Digitais - uma vaga – RT-09</b>		
Adriana Tokuhashi Kauati	6,50	1º lugar

<b>Termodinâmica - uma vaga – RT-09</b>		
Eduardo Lucas Konrad Burin	7,43	1º lugar

## **CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

<b>Geografia Geral - uma vaga – RT-24</b>		
Silvia Regina Pereira	8,46	1º lugar

### **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Estágio II (Direito) - uma vaga – RT-24</b>		
Aline Fátima Morelatto	6,80	1º lugar

<b>Instituições de Direito Público e Privado - uma vaga – RT-24</b>		
Antonio da Silva Júnior	7,13	1º lugar

## **CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

### **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Fruticultura - uma vaga – RT-24</b>		
Ariane Busch Salibe	7,64	1º lugar

<b>Histologia, Embriologia e Citologia – uma vaga – RT-24</b>		
Dionizia Xavier Scomparin	8,04	1º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>Contabilidade Societária – duas vagas – RT-24</b>		
Eda Cristina Benkendorf	6,72	1º lugar

**Anexo III ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS**

Nome do candidato	Média Final	Classificação
-------------------	-------------	---------------

<b>Análises Clínicas – duas vagas – RT-24</b>		
Morgana Ferreira de Barros	7,24	1º lugar

<b>Urologia – uma vaga – RT-12</b>		
Malcom Jones Krummenauer Brigo	7,21	1º lugar

**Anexo IV ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.****CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU****CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Administração de Enfermagem em Instituições da Saúde – uma vaga – RT-24</b>		
Ana Rosa Roncato	6,91	1º lugar
<b>Enfermagem Fundamental I – uma vaga – RT-24</b>		
Tatiany Silva Santos de Oliveira	6,39	1º lugar

**Anexo V ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Biologia Geral – três vagas – RT-24</b>		
Jociléia Thums Konerat	7,26	1º lugar
Diesse Aparecida de Oliveira	6,71	2º lugar

**Anexo VI ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Odontologia – Clínica Integrada – uma vaga – RT-24</b>		
Tatiana Santos Assumpção	6,93	1º lugar

**Anexo VII ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.****CAMPUS DE CASCAVEL****CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Clínica Integrada e Materiais Dentários – uma vaga – RT-12</b>		
Priscilla do Monte Ribeiro Busato	6,83	1º lugar
<b>Clínica Integrada Infantil e Odontopediatria – uma vaga – RT-12</b>		
Francielle Carneiro Hirata	7,05	1º lugar

**Anexo VIII ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.****CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU****CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Química - uma vaga – RT-12</b>		
Mires Luci Pelisser	7,51	1º lugar



**Anexo IX ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.****CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos, Nutrição Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal - uma vaga – RT-24</b>		
Carina Scherer	6,60	1º lugar
<b>Parasitologia, Imunologia e Farmacologia – uma vaga – RT-24</b>		
Kelli Cristina Martini	6,38	1º lugar

**Anexo X ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Zoologia dos Invertebrados – uma vaga – RT-40</b>		
Yara Moretto Bagatini	8,20	1º lugar

**Anexo XI ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.****CAMPUS DE CASCAVEL****CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Fisiologia e Biofísica – uma vaga – RT-40</b>		
Sabrina Grassioli	8,11	1º lugar

**Anexo XII ao Edital nº 045/2009-GRE, de 04 de maio de 2009.**

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Média Final</b>	<b>Classificação</b>
<b>Fisiologia Vegetal e Fitossanidade - uma vaga – RT-24</b>		
Andréia Cristina Peres Rodrigues	7,29	1º lugar